



Cardozo defende suspensão de portaria sobre demarcação de terras

02/09/2012

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, garantiu a líderes indígenas que vai pedir à Advocacia-Geral da União (AGU) para manter suspensa a Portaria nº 303 até que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgue os embargos de declaração relativos às 19 condicionantes estabelecidas pela corte em 2009, para aprovar a manutenção da demarcação em terras contínuas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. *As informações são da Agência Brasil.*

A decisão foi acordada numa reunião ocorrida nesta sexta-feira (31/8) no auditório do Ministério da Justiça, em Brasília, com a participação do ministro da Justiça, de líderes indígenas de Mato Grosso e Rondônia, da vice-procuradora-geral da República, Débora Duprat, da procuradora da República Marcia Brandão Zollinger e de representantes da AGU, da Fundação Nacional do Índio (Funai) e do MPF.

Ficou acordada ainda a formação de um grupo de trabalho composto por representantes dos índios, do Ministério da Justiça, da AGU e da Funai. O objetivo é estudar meios de demarcar terras indígenas sem incorrer em mais conflitos.

De acordo com informações da *Agência Brasil*, representantes dos indígenas teriam criticado a AGU e prometido intensificar protestos que, nas últimas semanas, vêm se repetindo em todo o país, com o bloqueio de estradas e a invasão de prédios públicos. A intenção é que a portaria seja revogada totalmente.

"Temos que ser consultados sobre qualquer medida que possa afetar nossas terras e nossas vidas. E esta portaria praticamente decreta nossa morte. Então, por que não consultaram os povos indígenas antes? Agora não precisa mais consultar. Se for preciso apanhar da Polícia Federal, da Força de Segurança Nacional, das polícias militares, dos caminhoneiros, nós vamos apanhar. Vai haver guerra, mas vai ser uma guerra desigual", desabafou o índio Genilson Pareci, de Mato Grosso à *Agência Brasil*.

A Portaria 303, que ainda não entrou em vigor, foi publicada no dia 17 de julho, com fins de orientar a atuação dos advogados públicos à decisão do STF no julgamento da Raposa Serra do Sol. Por conta da polêmica, AGU tinha suspenso os efeitos da portaria até o dia 24 de setembro. A portaria estende a todos os processos demarcatórios de terras indígenas as 19 condicionantes, que proíbem, entre outras coisas, a ampliação de áreas indígenas já demarcadas.

Ainda de acordo com informações da *Agência Brasil*, o presidente do STF, ministro Ayres Britto chegou a declarar que as condicionantes não devem ser aplicadas compulsoriamente a outros processos demarcatórios, criticando assim a interpretação que a AGU deu à norma.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-set-02/ministro-interceder-supensao-portaria-demarcacao/>